



DECRETO Nº 1.159/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS., no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.763/26 20 X de 13 de janeiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 292.500,00 (Duzentos e Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

	ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
	0201	339030000000	2003	20.000,00
	0501	449051000000	1013	80.000,00
	0702	339030000000	2030	50.000,00
	0702	339030000000	2055	20.000,00
	0702	339039000000	2029	30.000,00
	0704	339030000000	2184	12.500,00
	0801	339039000000	2039	30.000,00
	0901	339039000000	2006	50.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 292.500,00(Duzentos e Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:



	ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
	0301	339030000000	2201	2.000,00
	0301	339039000000	2172	10.000,00
	0501	449051000000	1069	40.000,00
	0601	339039000000	2046	50.000,00
	0601	449051000000	1024	20.000,00
	0601	449051000000	1029	10.000,00
	0601	449051000000	1100	10.000,00
	0601	449051000000	2145	10.000,00
	0702	449052000000	1038	50.000,00
	0801	449052000000	1049	30.000,00
	0901	445042000000	1170	22.500,00
	0901	449052000000	1088	38.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS.,
EM 07 de AGOSTO de 2026.

MARCIO CAPRINI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Joceli Paim Zorzan,
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.